

**LEI Nº. 1173, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

Denomina a Arena Municipal de Voleibol de Arena Municipal João Vitor Vidal Linhares.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Dá nome a arena Municipal de Vôlei localizada na rua Getúlio Vargas, no Bairro dos Estados, passando a ser denominada de **"Arena Municipal de Voleibol João Vitor Vidal Linhares"**.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo a reconhecer a referida arena já existente;

Art. 3º. São objetivos do referido projeto:

I – Homenagear o jovem João Vitor Vidal Linhares, que era praticante ativo de voleibol e residiu por anos naquela comunidade;

II – Reconhecer publicamente o espaço já existente, como forma de promover o esporte na comunidade;

III – Promover a conscientização da importância da prática de esportes como instrumento de qualidade de vida e ressocialização dos jovens;

Art. 4º. As despesas decorrentes dessa Lei, não terão custos ao município em virtude de já existir o espaço ora citado.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2023

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F786-495D-DBE2-E3A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 10/05/2023 12:51:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/F786-495D-DBE2-E3A2>